



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO, destinado a prover vagas no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município, no uso das suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, em atendimento ao disposto no item 6.4 e subitens seguintes, do Edital nº 001/2011, torna público o seguinte:

1. Ficam convocados os candidatos aos cargos de **MECÂNICO, MOTORISTA e ZELADOR DE PATRIMÔNIO**, relacionados no presente comunicado, aprovados na prova escrita e classificados nas faixas definidas no subitem 6.4.2 do Edital, para a segunda etapa do concurso, que constará de provas práticas a serem realizadas na seguinte data, horário e local:

Data: 04 de setembro de 2011 (domingo)

Horário: A partir das 09:00 horas, com horário agendado para cada candidato, conforme relações ao final deste edital de convocação.

Local: Parque da Maçã
Rodovia SC-456, Km 39
Fraiburgo – SC

Referência: Em frente à sede da empresa AGROPEL

2. Recomenda-se aos candidatos a atenta leitura do Edital. Destacam-se algumas Informações importantes:
 - 2.1 Será atribuída nota zero na prova prática, ao candidato que, por qualquer razão, chegar com atraso, não comparecer ou comparecer em local e horário diverso do publicado, não portar a documentação exigida, bem como deixar de obedecer a quaisquer das normas da prova prática.

- 2.2 Por razões de ordem técnica ou meteorológica, poderá ser transferida a data, local e horário da realização das provas. Os candidatos serão avisados por comunicado no endereço eletrônico do concurso e ou por aviso fixado no mural e ou porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.
- 2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local e horário determinados:
 - a) Munidos de documento de identificação e os candidatos ao cargo de **Motorista** a Carteira Nacional de Habilitação exigida pelo edital (categoria mínima “D”), não se aceitando cópias mesmo que autenticadas e ou protocolos.
 - b) Trajados e calçados adequadamente para a execução das tarefas da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado ou peça de vestuário.
- 2.4 Os candidatos declaram, ao inscrever-se, gozar de perfeita saúde e estarem aptos para realizar as tarefas que lhe forem determinadas.
- 2.5 Durante a duração da prova prática é proibido fumar ou ingerir qualquer medicamento ou alimento e usar equipamento de som de qualquer natureza.
- 2.6 O candidato poderá trazer e beber água acondicionada em garrafa de material plástico.
- 2.7 As máquinas, ferramentas, utensílios e materiais que deverão ser usados na prova prática serão fornecidos pelo Município de Fraiburgo, no estado em que se encontrarem.
- 2.8 Quando couber, estarão à disposição dos candidatos, junto com as ferramentas e materiais que empregarão para a realização da tarefa, os equipamentos de proteção individual determinados pela legislação em vigor. A recusa em usá-los ou o seu uso de forma inadequada implicará na desclassificação do candidato.
- 2.9 Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliado, avaliador e ou equipamento, a prova será interrompida, sendo o candidato desclassificado.
- 2.10 Concluída a prova, o candidato assinará termo de realização da prova prática que atestará terem sido cumpridas todas as normas editalícias, do que não poderá arguir posteriormente.
- 2.11 As tarefas a serem executadas e o tempo de duração da prova, estarão especificadas e descritas em uma “Folha de Tarefa” que será preparada pela banca de avaliação da prova prática.
- 2.12 Os candidatos, na rigorosa ordem de inscrição, serão conduzidos ao local onde será aplicada a prova, onde sortearão um envelope contendo uma Folha de Tarefa e, após autorização do avaliador, iniciarão a sua execução.
- 2.13 Terminado o prazo fixado na folha de tarefa, se houver, o candidato interromperá a execução do trabalho determinado, mesmo que não o tenha concluído, sendo avaliadas as etapas que cumpriu.
- 2.14 Durante a realização da Prova Prática serão avaliados:
 - a) Postura corporal durante execução da tarefa;
 - b) Correto uso do equipamento e ou ferramentas, etc.;
 - c) Disciplina, persistência e capacidade de concentração;
 - d) Qualidade da execução da tarefa;
 - e) Demonstração pelo candidato de que conhece as atividades do cargo que se inscreveu.
- 2.15 A avaliação será expressa em uma nota da prova prática de 0 (zero) a 10,00(dez).
- 2.16 Será **desclassificado** o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 3,00 (três) na Prova Prática.

3. Prova prática para o cargo de Mecânico

- 3.1 A Prova prática para o cargo de Mecânico consistirá na análise, pelo candidato, de um suposto defeito no sistema de injeção eletrônica, ou carburador, ou cambio, ou embreamento, ou freios de um veículo.
- 3.2 Na Folha de Tarefas estará descrito o defeito e a circunstância em que ocorreu, devendo o candidato, no tempo nela estipulado, descrever os passos que seguiria para reparar o veículo.
- 3.3 O equipamento ou veículo poderá ser substituído, para todos os candidatos, por imagem gerada em computador em que a peça ou sistema com defeito seja visualizado.

4. Prova prática para o cargo de Motorista

- 4.1 A Prova Prática para o cargo de Motorista consistirá na realização de teste durante o qual o candidato deverá ligar o veículo e em seguida dirigir em linha reta, curva, aclive, declive e estacionar em local determinado e marcado.
- 4.2 De acordo com as condições do local em que se realizar a prova poderão ser suprimidas, para todos os candidatos, as exigências de dirigir em aclive ou declive.
- 4.3 Na folha de tarefa, sorteada nos termos desse edital, estarão descritos o tipo e a identificação do veículo no qual o candidato deverá ser avaliado que não poderá, sob qualquer alegação ser trocado e nem se fará uma nova escolha.
- 4.4 Não haverá tempo máximo para as tarefas de dirigir em linha reta, curva, aclive, declive, mas o candidato poderá fazer no máximo duas (2) tentativas para estacionar o veículo em local determinado e marcado, no tempo máximo de 5 (cinco) minutos.

5. Prova prática para o cargo de Zelador de Patrimônio

- 5.1 A Prova Prática para o cargo de Zelador de Patrimônio consistirá na execução de uma das tarefas abaixo:
 - a) Pintar uma área determinada na folha de tarefa, escolhendo e preparando a tinta e os materiais apropriados e realizando todas as tarefas de limpeza e preparação da superfície para receber a cobertura. Terminado o serviço o candidato deverá limpar e guardar de forma apropriada o material utilizado.
 - b) Cortar o material necessário e montar uma esquadria com as dimensões fixadas na folha de tarefa, utilizando as ferramentas apropriadas. Terminado o serviço o candidato deverá limpar e guardar de forma apropriada o material utilizado.
 - c) Fixar ferragens em uma porta, utilizando o material e ferramentas apropriadas. Terminado o serviço o candidato deverá limpar e guardar de forma apropriada o material utilizado.
 - d) Reparar uma parede de alvenaria danificada, escolhendo os materiais e ferramentas necessários e executando todas as tarefas de preparação e acabamento. Terminado o serviço o candidato deverá limpar e guardar de forma apropriada o material utilizado.

- e) Construir um segmento de uma parede ou muro de alvenaria, escolhendo os materiais e ferramentas necessários e executando todas as tarefas de preparação e acabamento. Não será fornecido o traço pronto que deverá ser preparado pelo candidato. Terminado o serviço o candidato deverá limpar e guardar de forma apropriada o material utilizado.
- 5.2 Por razões técnicas, condições climáticas e ou força maior, uma ou mais tarefas descritas poderão ser suprimidas, sendo sorteadas entre os participantes unicamente as que efetivamente serão realizadas.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE MECÂNICO CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	HORA
163	ANDERSON ALVES RODRIGUES	09:00
298	GUSTAVO MULLER	09:30
314	PAULO LUIZ PACHECO DOS SANTOS	10:00
374	LUIZ HENRIQUE MOZZER	10:30
407	PAULO SERGIO RUSCHEL	11:00
410	JUNIOR DE LIMA PROENCIO	11:30
504	CRISTIANO LUCAS	12:00

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE MOTORISTA CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	HORA
9	MARCIA DOS SANTOS	13:00
107	ALTAIR MIGUEL DOS SANTOS	13:30
116	PEDRO FERRARI	13:30
132	CLAUDIR DE CRISTO RIBEIRO DA SILVA	14:00
138	VANDERLEI ROBERTO DUARTE	14:00
155	DARCY DE ALMEIDA	14:30
216	IZABEL RIBEIRO DW GOES MACIEL	14:30
320	SERGIO DE SOUZA JACQUES	15:00
367	JOCIMARA ITANIA PAZZA	15:00
411	SIRSO A OLIVEIRA ANIS	15:30
418	OSMAR ALVES DOS SANTOS	15:30
424	JOSE LAURECI ALVES RODRIGUES	16:00
432	GERSO MOTTER	16:00
470	VILMAR DE OLIVEIRA	16:30
483	LUIZ CARLOS FOSCARINI	16:30

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE ZELADOR DE PATRIMÔNIO CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	HORA
28	ENORI FURLAN FERREIRA	09:00
274	MICHELE ANA DALAPRIA	09:30
349	NOEMI FERNANDES	10:00
389	ALUIR FRANCISCO DE GOIS	10:30
502	JOEL CRISTIANO TERRA DE OLIVEIRA	11:00